DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1529/Ano VII - 09 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 118/2024

Dispõe sobre nomeação de Comissão para Elaboração do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar Municipal.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para implementação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Município de Presidente Prudente, na seguinte conformidade:

I. Edimar Aparecido da Silva - Responsável pela Coordenadoria de Gestão Educacional/Supervisor de Ensino;

II. Alana Paula de Oliveira - Responsável pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental;

III. Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica;

IV. Ariadne de Sousa Evangelista - Coordenadora Pedagógica;

V. Cíntia Cristina Teixeira Mendes - Coordenadora Pedagógica;

VI. Cristiane Panajota Piperas - Coordenadora Pedagógica;

VII. Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi - Coordenadora Pedagógica;

VIII. Moisés César Reis - Coordenador Pedagógico;

IX. Vania Kelen Belão Vagula - Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. São atribuições desta Comissão:

I. Definir cronograma de trabalho conforme os objetivos a serem atingidos.

II. Estabelecer critérios para avaliar o rendimento escolar dos estudantes de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente.

III. Elaborar instrumentos de avaliação com questões de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e redação, com base nas habilidades previstas para cada componente curricular e cada ano escolar.

IV. Elaborar orientações para o processo de aplicação de avaliações do SAREM (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar Municipal).

V. Produzir um diagnóstico da situação da escolaridade municipal, visando estabelecer ações de aprofundamento das aprendizagens articuladas aos projetos de recuperação e à formação de professores.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1529/Ano VII - 09 DE ABRIL DE 2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 1 de abril de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: b4311668-29ac-42a5-b458-79f304bb9bad